



RESOLUÇÃO N.º 032/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais se posiciona em defesa das garantias estabelecidas e pelo não retrocesso do Sistema Único de Assistência Social;

CONSIDERANDO: a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em Reunião extraordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026.

CONSIDERANDO: que o presente projeto visa fortalecer a estrutura de atendimento socioassistencial do município de Dianópolis/TO, assegurando melhores condições de acolhimento, acompanhamento e promoção de direitos de usuários pelos serviços CRAS, CREAS e Unidade de Acolhimento (Modalidade Casa Lar).

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto “Fortalecimento da Proteção Social e Garantia de Direitos de Crianças, Adolescentes e Famílias em Situação de Vulnerabilidade”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
Conselho Municipal de Assistência Social, Dianópolis-To, 27 de fevereiro de 2026.

Poliane Pessoa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-57364d-27022026113045**